

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
**DISPENSA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 020/2025  
 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - PROC.  
 ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 027/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;  
 CONTRATADA: MEDEIROS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL  
 DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº  
 43.940.701/0001-13; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS  
 ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA COM VISTAS  
 À ADEQUAÇÃO DA À LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI  
 GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD);  
 VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E  
 TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES NA FORMA DO  
 ARTIGO 106 DA LEI Nº 14.133/2021; VALOR: R\$ 90.000,00  
 (NOVENTA MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL;  
 AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
 MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 -  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ; FONTE: 15000000 -  
 RECURSOS ORDINÁRIOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.  
 74, CAPUT E INCISO III, §3º DA LEI Nº 14.133/21;  
 SUBSCRITORES: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL - PELO  
 CONTRATANTE E FELLIPE BERNARDO MEDEIROS COSTA -  
 PELA CONTRATADA.

JUCURUTU/RN, 13 DE AGOSTO DE 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:** Funcionário da Câmara de Jucurutu  
**Código Identificador:** 44163355

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
**DISPENSA**

**REF PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN  
 Nº 027/2025 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025**

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara Municipal de  
 Jucurutu.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA  
 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE  
 CONSULTORIA JURÍDICA COM VISTAS À ADEQUAÇÃO DA À  
 LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO  
 DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA COM VISTAS À ADEQUAÇÃO DA À LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) junto à empresa MEDEIROS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 43.940.701/0001-13 e sede na Rua Anibal Correia, nº 2525, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-362, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Secretaria Geral, com a importância global estimada de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), compreendendo um período de doze (12) meses.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, §3º, da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 13 de agosto de 2025.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

**Publicado por:** Funcionário da Câmara de Jucurutu  
**Código Identificador:** 14782412

**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino  
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva  
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva  
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva  
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza  
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva  
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo  
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza  
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior  
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior  
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino  
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior  
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França  
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro